



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7231 - Sexta-feira, 5 de abril de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 5 de abril de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de abril de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.592, DE 5 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.794.200,81 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais e oitenta e um centavos)."

DECRETO Nº 22.592, DE 5 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_471114_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.592, DE 5 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_471114_2.pdf

DECRETO Nº 22.593, DE 5 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.232.337,27 (dezoito milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.593, DE 5 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_471116_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.593, DE 5 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_471116_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 05/04/2024, em relação a LUIS ERNESTO ZOTTIS, matrícula 1568558/01, da Portaria 569, de 19/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2020, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 201, de 04/04/2024 (Processo 21.0.000081713-6).

DESIGNA EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, Gerente de Atividades V, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2023, no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), da Defesa Civil de Porto Alegre, do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 198, de 03/04/2024 (Processo 22.0.000158359-3).

DISPENSA do Registro Eletrônico de Efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 197, de 03/04/2024 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo
KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/01	Professor
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815/05	Professor
LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/01	Professor

EXONERA, a pedido, PAULO MARQUES DOS REIS, matrícula 780677, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a contar de 05/04/2024, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 209, de 04/04/2024 (Processo 21.0.000022818-1).

MODIFICA, a contar de 01/04/2024, a Portaria 137, de 13/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7216, de 14/03/2024, que designou a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), Biênio 2023/2024, conforme abaixo, através da Portaria 216, de 04/04/2024 (Processo 20.14.000003029-0).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
HENRIQUE GOETTERT EICHLER	1664018	Auditor de Controle Interno	JORGE ANDRÉ BURGER CARRION	436619	Titular	SMPAE

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA AMÁLIA MENA BARRETO, 467562/1, Professor M5, ED103M5, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 27926839 de 01/04/2024 (Processo 24.13.000001679-8).

CONCEDE, a INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 28095928 de 01/04/2024 (Processo 24.13.000001798-0).

CONCEDE, a AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, Telefonista, CO10504 efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 28095777 de 01/04/2024 (Processo 24.13.000001457-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 01 (UM) dia de SUSPENSÃO convertido em multa, ao servidor JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002, conforme o art. 203, II c/c inciso II do artigo 205 da Lei Complementar nº 133, de 1985, convertido em multa, consoante § 2º do artigo 205 da Lei Complementar nº 133, de 1985, com base nos termos do relatório final da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos, conforme apuração desenvolvida no Processo 23.0.000131191-3, por meio da Portaria 28143379 de 03/04/2024 (Processo 23.0.000131191-3).

CESSA, em relação ao servidor VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515-03, Coordenador-Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Portaria 23711330/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 28152136 de 04/04/2024 (Processo 22.0.000085546-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, a Portaria 284 de 18/12/2023 que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82566/2023, com vigência até 12/04/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000060837-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 44.802.825/0001-03, cujo objeto a

implementação de sistema tecnológico de gestão digital da arborização urbana, com fornecimento de licença de uso de *software* especializado, capacitação e treinamento de pessoal, para a SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, mantendo os abaixo relacionados, através da Portaria 28170488 de 05/04/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	Arquiteta	BIBIANA CASSOL	543485/01	Bióloga

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 016/2022 que designou a Fiscalização do Contrato 50574 que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02, com a Empresa CONSÓRCIO CBG-CPL-TB, CNPJ 17.088.159/0001-02, conforme tabela abaixo, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 038 de 20/03/2024 (Processo 002.081010.12.5.00000).

FUNÇÃO	CARGO	DESIGNA	MATRÍC.	CREA	EM SUBSTITUIÇÃO	MATRÍC.	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	Engenheiro	VALTAIR ROLDÃO MATOS	4278620	112759	JOSE CARLOS KEIM	70820	01/01/2024	13/09/2012 a 15/06/2024
FISCAL DE OBRA TITULAR	Engenheiro	JOSE CARLOS KEIM	70820	34085	VALTAIR ROLDÃO MATOS	4278620	01/01/2024	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 78879/04, Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no dia 03 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, para participar de Visita Técnica à Empresa Marcopolo, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28130077, de 03/04/2024 (Processo 24.0.000041979-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 81060/2022 (UF 2785), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27802094, de 11/03/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 01/02/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 81060/2022 (UF 2785), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 27801967, de 11/03/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 003, de 03/01/2024, a contar de 22 de março de 2024, designando os servidores LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Contrato Titular ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Fiscal de Contrato Suplente; CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 84066/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Parcerias - SMP, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2023, através da Portaria 023, de 03/04/2024 (Processo 22.0.000067382-3).

MODIFICA a Portaria 050, de 05 de setembro de 2023, a contar de 23 de janeiro de 2024, designando os servidores PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular; e CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76198/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a elaboração de Estudos de Viabilidade para Concessão de Parque e Praças Municipais de Porto Alegre/RS, com vigência até 05 de junho de 2024, através da Portaria 024 de 03/04/2024 (Processo 21.0.000031448-7).

MODIFICA a Portaria 052, de 05/09/2023, designando os servidores THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028, como Fiscal de Serviço Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato

76657/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a execução, pela contratada, das atividades especificadas neste Contrato, denominada serviço, e no plural, serviços, em Assessoria Técnica Especializada e Apoio Operacional a Licitações dos projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas em Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Novo Hospital Municipal de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com vigência até 30 de dezembro de 2024, a contar de 01 de abril de 2024, através da Portaria 025, de 03/04/2024 (Processo 21.0.000053465-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88881/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARILOURDES FERREIRA FRANARIN, CNPJ 03.409.008/0001-02, com vigência de 22/03/2024 a 28/03/2024, tendo como objeto a contratação do espetáculo Onde Está o Amor – As Fitas Perdidas, como parte da programação cultural de aniversário de Porto Alegre, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da Portaria 123 de 03/04/2024 (Processo 24.0.000028880-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administrador
Fiscal de Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319-02, Administrador, lotado(a) na equipe de Recursos da Saúde - DFMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 25/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28142347 de 27/03/2024 (Processo 24.0.000025459-9).

CONCEDE, a servidora ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852, FARMACÊUTICA, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERENCIA EM TUBERCULOSE NAVEGANTES-CS-NORTE/DAPS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, retroativo a 15/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27891872 de 18/03/2024 (Processo 22.0.000100547-6).

CONCEDE, à servidora MÔNICA HOEVELER, matrícula 1330748, FARMACÊUTICA, lotado(a) na EQUIPE DE FARMÁCIA-DA-HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a contar de 18/10/2023, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27891846 de 18/03/2024 (Processo 24.0.000019028-0).

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301137, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2024 a 14/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27719556 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000120578-1).

DESIGNA EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Camaquã/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27842912 de 13/03/2024 (Processo 23.0.000069216-6).

DESIGNA RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES, 1266233/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27896287 de 18/03/2024 (Processo 22.0.000156821-7).

DESIGNA, a contar de 03/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88899/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0023-83, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X de Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3, identificação do equipamento RX 4852, utilizado no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças normais e de peças estratégicas (Intensificadores de Imagem, Unitanque - Tubo de Raios-X, Geradores de Alta e Baixa Tensão e Tubos Monobloco, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/04/2024 a 02/04/2025, no valor global de R\$ 56.973,72 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), através da Portaria 28147963, de 04/04/2024 (Processo 23.0.000155932-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Titular)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	1087347-01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	NMAN-HPS	215950-05	Eletrotécnico

FAZ CESSAR, a contar de 24/01/2024, em relação ao servidor ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/02, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22838340, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27718220 de 06/03/2024 (Processo 23.0.000032800-6).

TORNA SEM EFEITO Portaria 25063985 de 28/08/2023 que autoriza SARA KVIKTO DE MOURA, 1199480/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, de 06/09/2023 a 09/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127588, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000102034-0).

TORNA SEM EFEITO Portaria 25468980 de 25/09/2023 que autoriza RENATA MACHADO BRASIL, 543000/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico, de 25/09/2023 a 28/09/2023, em Porto Alegre/RS, ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127510, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000103936-9).

TORNA SEM EFEITO Portaria 24571989 de 24/07/2023 que autoriza NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI, 1049119/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 17/08/2023 a 19/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127456, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000084474-8).

TORNA SEM EFEITO Portaria 25702444 de 10/10/2023 que autoriza ISABELA ARREGUI BINZ, 278352/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 7º Seminário de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio, dia 19/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127186, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000121540-0).

TORNA SEM EFEITO Portaria 25469889 de 25/09/2023 que autoriza CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 28/09/2023 a 30/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127096, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000068074-5).

TORNA SEM EFEITO Portaria 23961381 de 12/06/2023 que autoriza CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 17/08/2023 a 19/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127051, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000068070-2).

TORNA SEM EFEITO Portaria 23474853 de 08/05/2023 que autoriza BARBARA ADRIANA DEBONI, 313625/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Simpósio Italo-Brasileiro de Endoscopia Ginecológica, de 15/06/2023 a 17/06/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28127014, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000053535-4).

TORNA SEM EFEITO Portaria 2542840 de 21/09/2023 que autoriza ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 28/09/2023 a 30/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28126962, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000068058-3).

TORNA SEM EFEITO Portaria 23961795 de 12/06/2023 que autoriza ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 17/08/2023 a 19/08/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28126914, de 03/04/2024 (Processo 23.0.000068062-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 571, de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2024, que nomeou no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato ALLINSON VON MUHLEN TABORDA, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, através da Portaria 661 de 03/04/2024 (Processo 24.10.000001312-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ISRAEL KOCH MARTINS, 1614282/02, Técnico Industrial, temporário, do/da Equipe de Mecânica/ Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 16/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 664 de 04/04/2024 (Processo 22.10.000011476-2).

CONCEDE, a ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/09, Chefe de Gabinete, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 01/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 663 de 04/04/2024 (Processo 23.10.000003756-9).

CONCEDE, a DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 662 de 04/04/2024 (Processo 24.10.000002130-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DIEGO BANDEIRA MACHADO, matrícula 1077996, Assistente Administrativo, da PME-DEM HAB/CPSEA/PGM, para Presidente; TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, matrícula 1310992, Administrador,

do DEMHAB, membro; e DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1624237, Administrador, do DEMHAB, membro; para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito do DEMHAB, através da Portaria 28086980 de 03/04/2024 (Processo 24.14.000001190-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 200, de 12/03/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2024, Processo 23.15.000004579-7, que nomeou, no cargo de ENFERMEIRO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 743, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, em atendimento à determinação do TCE-RS contida nos Autos do Processo 000775-0200/23-2, através da Portaria 244, de 21/03/2024 (Processo 24.15.000001603-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NADIA OLIVEIRA CAMPOS	1º Geral

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES 23501, Diretor, FLÁVIO CALDASSO BARBOSA 22586, Diretor e PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES 23469, Chefe de Gabinete, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica à Empresa Marcopolo, em Caxias do Sul/RS, no dia 03/04/2024, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 043, de 03/04/2024 (Processo 24.16.000011531-3).

DESIGNA os funcionários MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula 5037, Orientador Área Azul 30H, para atuar como Fiscal de Contrato e GLADIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 5282, Orientador Área Azul 30H e KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236, Inspetor de Segurança Veicular, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP, CNPJ 25.165.749/0001-10. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 04/04/2024, através da Portaria 042 de 03/04/2024 (Processo 24.16.000011309-4).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, matrícula 743190, Estatutário, no cargo de Agente de Serviços Externos, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 735, de 18/06/2019, quanto ao valor total mensal, face concessão do Regime de Tempo Integral concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5028661-02.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços:

12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Extraordinário (48h49min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (102h01min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 54 e 55, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; alteração feita, através da Portaria 419 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000002044-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA a Portaria 346 de 04/03/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2020, à servidora MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 503037, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 12330/2024 do TCE, através da Portaria 377 de 21/03/2024 (Processo 19.13.000007425-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 12/05/2017, o provento do servidor JOSE ORIOVALDO ROLIM, matrícula 658732, Estatutário, no cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, aposentado por tempo de contribuição com proventos integrais, pelo Portaria 579, de 10/05/2017, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão das Horas Extras, concomitantemente com o Regime de Tempo Integral, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5020713-09.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC nº 133/85; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (32h51min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51, da Lei nº 6253/88; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; alteração feita, através da Portaria 428 de 03/04/2024 (Processo 24.13.000002079-5). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001849-9 - DEFERE, em relação a FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2016 dias = 05 anos, 06 meses, 11 dias, excluído o período colidente.

- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 01/08/1989 a 01/01/1992;
- Serviço Social da Indústria Sesi - 01/09/1992 a 01/08/1995;
- Serviço Social do Comércio Sesc - 06/11/1995 a 15/01/1996.

Processo 24.13.000000899-0 – DEFERE, em relação a GISELDA PEREIRA DAVILA, 1177362/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1058 dias = 02 anos, 10 meses, 28 dias.

- Município de Eldorado do Sul - 01/02/2005 a 28/02/2005; 01/04/2005 a 13/12/2005; 01/02/2007 a 27/11/2007; 04/07/2008 a 05/10/2008; 01/01/2009 a 23/09/2009;
- Lucinda Appel Maurer - 28/11/2007 a 31/12/2007;
- Empregador não informado - 01/11/2006 a 31/01/2007.

Processo 24.13.000000899-0 – DEFERE, em relação a GISELDA PEREIRA DAVILA, 1177362/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2183 dias = 05 anos, 11 meses, 28 dias.

- Município de Eldorado do Sul - 01/11/2009 a 23/10/2015.

Processo 24.13.000001733-6 - DEFERE, em relação a MARISA MONTEIRO SILVEIRA, 1636634/2, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1981 dias = 05 anos, 05 meses, 06 dias.

- Secretaria da Educação - 17/09/2017 a 22/02/2023.

Processo 24.13.000001628-3 - DEFERE, em relação a IARA MARILDA MARTINS, 477002/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2046 dias = 05 anos, 07 meses, 11 dias.

- Lojas Americanas S.A - 21/08/1974 a 02/08/1976;
- Falks Imóveis Ltda - 20/07/1978 a 30/05/1979;
- L M Berengan e Cia Ltda - 05/06/1979 a 17/07/1980;
- Exata Vidraria Distr. Com. Serviços e Fretes Limitada - 01/08/1980 a 03/10/1980;
- R L Dalpian - 01/01/1994 a 26/01/1994;
- Condomínio Edifício Palmeira das Missoes - 01/10/1999 a 06/12/1999;
- Empregador não identificado - 01/08/1996 a 31/08/1996; 01/09/1996 a 30/06/1997; 01/01/2000 a 30/04/2000.

Processo 24.13.000001916-9 - DEFERE, em relação a ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 944145/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de

28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1772 dias = 04 anos, 10 meses, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 18/02/2019 a 25/12/2023.

Processo 24.13.000001807-3 - DEFERE o pedido de desavervação de tempo de serviço de DANIEL GARCIA VIANNA, 867837/2, Assistente Administrativo, AA10406, ex-servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, efetuada através do Processo 20.13.000006072-8, publicado em 19/01/2021, face exoneração.

Processo 24.13.000001631-3 - DEFERE, em relação a RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS, 1671251/1, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 548 dias = 01 ano, 06 meses, 03 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 02/08/2022 a 31/01/2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000151073-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta, no dia 11 de outubro de 2022, relativo à servidora LUCIANA GIMENES, 1502492/02, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000034313-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/02/2024, relativo à servidora ANA PAULA ONOFRE, 1339150/03, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.0000002708-5 - INDEFERE, em 03/04/2024, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, apresentado por VANESSA FARIA CARDOSO, matrícula 808810/02, Assistente Social, ES607NS, por falta de amparo legal, com base nos Decretos 21.245/2021 e 21.591/2022.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003785-3 – INDEFERE, em 03/04/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 51681.0 02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 28137338/2024

PROCESSO 24.0.000040043-9

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio do Processo sigiloso nº 24.0.000040043-9.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 22.0.000130135-0, e emissão do Relatório Conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/04/2024.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - CARLOS LEANDRO RANSAN, Auditor de Controle Interno, matrícula 55030-1;

II - JULIANA MANFROI PICETTI, Auditora de Controle Interno, matrícula 134876-0; e

III - PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal, matrícula 97387-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

PORTARIA 28139083/2024

PROCESSO 24.0.000039233-9

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal

nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio do Processo sigiloso nº 24.0.000039233-9.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 22.0.000120500-9, e emissão do Relatório Conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/04/2024.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeira, a qual é substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, Auditora de Controle Interno, matrícula 133291-0;

II - SANDRA BATTISTELLA, Auditora de Controle Interno, matrícula 98249-3; e

III - RAFAEL MILANI, Procurador Municipal, matrícula 152197-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smmap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023 - PROCESSO 23.0.000032439-6.

- RP DE DESENGRIPANTE, GRAXA, ÓLEO LUBRIFICANTE E QUEROSENE.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

<https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023 - PROCESSO 23.0.000025129-1.

- RP DE TINTA LATEX, TINTA ACRÍLICA, TINTA A ÓLEO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA, VERNIZ, FUNDO ZARCÃO, REMOVEDOR THINNER.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2023 - PROCESSO 23.0.000036197-6.

- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2023 - PROCESSO 23.0.000072783-0.

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 601/2023 - PROCESSO 23.0.000092635-3, objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de carimbos.

FORNECEDOR: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.

CNPJ: 41.412.829/0001-89.

VALOR MÁXIMO: R\$ 37.799,99 (trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 700/2023 – PROCESSO 23.0.000140435-0, para o Registro de Preços de FERRAMENTAS E FERRAGENS para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 710/2023 – PROCESSO 23.0.000140032-0, para o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios – Carnes e Derivados para Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 697/2023 – PROCESSO 23.0.000126246-7, para o Registro de Preços de mobiliário de escritório - armário, cadeiras e poltronas para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 187/2024

PROCESSO 24.0.000017422-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATADO: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 00.910.509/0001-71.

OBJETO: Assinatura para fornecimento de acesso ao conteúdo da solução CHECKPOINT (modalidade subscrição anual).

VALOR: R\$ 20.008,56.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301-2541-33903901-0001.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000048102-9

Por meio do presente, NOTIFICAMOS Pablo Rodrigues Cassiano Ramos - CPF 011.193.XXX-13 da decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 22.0.000048102-9, em anexo, que concluiu ser devido ao Município de Porto Alegre o valor de R\$ 2.800,00, o qual deverá ser quitado mediante o pagamento da guia DAM, que poderá ser solicitada através do e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, podendo ser interposto recurso, no mesmo prazo.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000059676-0	ROSANGELA MAIA DOS REIS	1012229	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000130690-1	ROSELAINÉ SILVA BRUM	490657	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000002513-5	OUSMONE KONTEYE	16761	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000114258-9	MAURO ERISON DE MATOS	1014359	ART. 47, I, A Lei 12779/2020	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000092459-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010556, fundamentada na Decisão Administrativa nº 302/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Condomínio Edifício Centro Profissional Nobel, CNPJ 90.469.065/0001-73.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000082441-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025086, fundamentada na Decisão Administrativa nº 299/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Todacor Comércio de Tinta EIRELI, CNPJ 90.121.005/0001-65.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000128915-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010432, fundamentada na Decisão Administrativa nº 339/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 18.0.000131417-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148794, fundamentada na Decisão Administrativa nº 164/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Transportes Dale Tese Ltda, CNPJ 17.184.161/0001-85.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000038249-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004471, fundamentada na Decisão Administrativa nº 337/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Alessandro Pereira de Souza, CPF 814.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.004384.16.4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148489, fundamentada na Decisão Administrativa nº 234/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Edisom Ferronato, CPF 287.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000040289-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148762, fundamentada na Decisão Administrativa nº 257/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Elton de Ávila Maroco, CPF 416.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151182-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

2019301302, fundamentada na Decisão Administrativa nº 099/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 3.926,11 (três mil novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), a Beatriz Tomas de Carvalho, CPF 168.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.00046090-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009985, fundamentada na Decisão Administrativa nº 296/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 76,5478 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 421,69 (quatrocentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos), a Trinta e Cinco Centro de Tradições Gaúchas, CNPJ 92.968.312/0001-01.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MODIFICA a partir de 01/03/2024, a Portaria 23520106, de 10/05/2023, divulgada no DOPA-e de 11/05/2023, que designou os servidores abaixo relacionados, a fim de incluir os servidores MARCELO SILVEIRA e ARIEL RIZZARDO, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82717/2023, referente ao Pregão Eletrônico 727/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos Caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas. A contratação será do lote SUL, conforme Quadro 01 do Termo de Referência, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 28175049 de 05/04/2024 (Processo 22.0.000117265-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CRISTIANO SANTOS ANTUNES	1157663	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	DANIEL PASSOS SERPA	1628097
Fiscal de Serviço	MARCELO SILVEIRA	1658379	ARIEL RIZZARDO	1671812

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL
LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER
PROCESSO 21.14.000000489-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB (CNPJ 92.965.870/0001-13), representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, com endereço na Avenida Princesa Isabel, 115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, RESCINDE unilateralmente os Contratos referentes às matrículas identificadas no quadro anexo, a contar da data de publicação, referentes aos lotes do Loteamento denominado Cristiano Kraemer, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

O DEMHAB e os Notificados acima identificados firmaram Contrato do tipo Concessão Direito Real de Uso, referente aos imóveis identificados e, tendo em vista Processo de REURB-S em tramitação, o NOTIFICANTE, vem, de pleno direito, unilateralmente, NOTIFICAR da rescisão do Contrato.

Informações podem ser obtidas no endereço Princesa Isabel, nº 1115, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, fone: (51) 3289.7245 ou 3289.7247.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Rescisão Unilateral DEMHAB - Lista de Legitimados - Loteamento Cristiano Kraemer

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_470988_1.pdf

EDITAL
027/2024 - INSTAURAÇÃO REURB-E
CONDOMÍNIO DABER MANSUR SABAG
PROCESSO 23.0.000124145-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, conforme perímetro descrito nos documentos: Levantamento Planialtimétrico (25756766) e Memorial Descritivo (25756776) do Processo SEI 23.0.000124145-1. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Av. Guaíba, nº 13.414, Condomínio Daber Mansur Sabag, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 028
LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER
PROCESSO 21.14.000000489-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação FUNDIÁRIA referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER.

ENDEREÇO: Estrada Cristiano Kraemer, 1050 - Vila Nova.

Lista dos moradores beneficiados com Legitimação Fundiária em anexo.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados com Legitimação Fundiária Cristiano Kraemer

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_471012_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da L.C. 284/1992, Decreto 17.302/2011 e consideradas inexitosas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 12/75, NOTIFICA A (S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, apresentar defesa no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
24.0.000023403-2	MARIA CLARA DA SILVA KURBAN	2024300160	Art. 10, inciso IV da L. C. 284/1992. Art. 28 da L. C. 012/1975 e Dec. 17.302/2011	MULTA de 3,50 a 17,50 URMs	23/02/2024 12h09min
24.0.000023266-8	LEOCADIA NAPORA	2024300159	Art. 10, inciso IV da L.C. 284/1992. Art. 28 da L.C. 012/1975 e Dec. 17.302/2011	MULTA de 3,50 a 17,50 URMs	23/02/2024 10h38min
24.0.000022908-0	COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR (COONAHAP)	2024300153	Art. 10, inciso IV da L.C. 284/1992. Art. 28 da L. C. 012/1975 e Dec. 17.302/2011	MULTA de 3,50 a 17,50 URMs	27/02/2024 10h
24.0.000023397-4	ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2024300163	Art. 10, inciso IV da L. C. 284/1992. Art. 28 da L.C. 012/1975 e Dec. 17.302/2011	MULTA de 3,50 a 17,50 URMs	23/02/2024 12h33min

A defesa deverá ser interposta através do e-mail cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br e direcionada à Comissão Judicante/ SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000040998-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, Extudios Gestão de Eventos e Investimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 27.416.113/0001-29, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Berto Starosta, localizada na Rua. Vasco da Gama com a Rua Ramiro Barcelos, bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme lei nº 13.741/2023. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000027670-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ 43.942.358/0001-46.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação em Modelagem Econômico-financeira de PPPs e Concessões.

NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC: 191/2024.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), referente a 01 (uma) inscrição.

ORIGEM DE RECURSOS: 100% do PMAT BNDES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 01 (um) ano, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-44903948.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, com fundamento no art. 74, inciso III, "f".

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108371-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71178 - L.1151-D - PGMCD N° 1180 - SC/1202.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO AMURT AMURTEL.

CNPJ OSC: nº 92.251.354/0023-32.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 52 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova I, em prédio Privado, situado à Rua Alameda D, nº 84, no Bairro Restinga, CEP 91.792-640, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de Janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de Janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 88885/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS", para fins de ajuste no valor do recurso repassado e da Cláusula segunda para alteração do plano de trabalho.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 45.646,50 (quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) relativo ao mês de Janeiro até a Ordem de Início para atendimento em 12h, referente a oferta de 50 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 60.753,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta e três reais) a contar da Ordem de Início para atendimento de 12h à Dezembro de 2023, referente a oferta de 50 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 65.005,71 (sessenta e cinco mil cinco reais e setenta e um centavos) no período de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2024, relativo a oferta de 50 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502 002917 1.5.00.020001 00.33.50.92 ; 101502 002917 33.50.43.08 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108503-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71153 - L.1151-D - PGMCD Nº 1155 - SC/1177.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO AMURT AMURTEL.

CNPJ OSC: nº 92.251.354/0012-80.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Velha, em prédio Privado, situado à Rua Manoel Faria da Rosa Primo, nº 779, no Bairro Restinga, CEP 91790-770, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de Janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de Janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 88822/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira para fins de ajuste no valor do recurso repassado.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 54.775,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) relativo ao mês de Janeiro até a Ordem de Início para atendimento em 12h, referente a oferta de 60 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 72.903,60 (setenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta centavos) a contar da Ordem de Início para atendimento de 12h, à Dezembro de 2023, referente a oferta de 60 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará

à OSC o valor mensal de R\$ 78.006,85 (setenta e oito mil seis reais e oitenta e cinco centavos) no período de Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024, relativo a oferta de 60 vagas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 101502 002917 1.5.00.020001 00.33.50.92 ; 101502 002917 33.50.43.08 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161903-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Fraternidade Cristã Espírita, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 366/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Fraternidade Cristã Espírita visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fraternidade Cristã Espírita, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
366	R\$ 34.950,00	23.0.000161903-9

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000036277-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, Retifica o Extrato divulgado no DOPA-e do dia 26 de março de 2024, Protocolo nº 470019, a fim de Retificar o nome do Partícipe, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: Onde se lê: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CÍNTIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA - MOBITUR, leia-se: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

e MOBITUR MOBILIDADE EM TURISMO E FRETAMENTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 10 veículos (ônibus) de 46 lugares, com Motorista, para atender as escolas que participarem da abertura do JESPOA 2024 - Jogos Escolares da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de início, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

PROCESSO SEI: 24.0.000036277-4.

DISPENSA: 091/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501 002558 33.90.39.04 1.5.00.020001 0020.

VALOR: Pagamento único de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 24.0.000007496-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

CONTRATO REGISTRADO: nº 88857/2024.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a OSC acima identificada, em virtude da prestação de serviços de atendimento em educação inclusiva para estudantes de educação básica decorrente do Termo de Colaboração nº 69681, findo no dia 31/12/2023, Processo nº 17.0.000094777-6. Os serviços a serem pagos estão descritos nos recibos, Documentos SEI nº 27177742 e 27866640, no valor total de R\$ 379.082,53 (trezentos e setenta e nove mil oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Termo de Colaboração, entre os dias 01/01/2024 e 14/02/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 24.0.000007496-5.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

VALOR: R\$ 379.082,53 (trezentos e setenta e nove mil oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161910-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 711/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
711	R\$ 20.000,00	23.0.000161910-1

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONCURSO 015/2023

COORDENAÇÃO DE LITERATURA E HUMANIDADES
PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL
29ª EDIÇÃO
PROCESSO 23.0.000055382-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a relação dos livros VENCEDORES DO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA, na forma da Lei e do Edital do Concurso nº 015/2023 – SMCEC (Processo 23.0.000055382-4).

Autor(a)	Título	Editora
Categoria Infantil		
Paula Schiavon	Diário das coisas impossíveis	Livros da Matriz
Categoria Infantojuvenil		
Claudia Sepé	A curiosa loja dos objetos incompletos	Boaventura
Categoria Dramaturgia		
Coletivo As Dramaturgas	Liberdade	Concha
Categoria Crônica		
Luiz Mauricio Azevedo	Wolfsegg, Rio Grande do Sul	Figura de Linguagem
Categoria Conto		
Gabriela Leal	A língua da medusa	Zouk
Categoria Poesia		
Giulia Barão	As montanhas seguem lá	Urutau
Categoria Ensaio de Literatura e Humanidades		
Luciano Mattuella	Um itinerário íntimo pela psicanálise lacaniana	Zouk

Categoria Especial		
Christa Berger	Jurema Finamour: a jornalista silenciada	Libretos
Categoria Narrativa Longa		
Ana Cardoso	A mulher que atravessa a ponte	Zouk
Livro do Ano		
Coletivo As Dramaturgas	Liberdade	Concha

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO
IGREJA NOSSA SENHORA DE BELÉM E PRAÇA IGNÁCIO ANTÔNIO DA SILVA
PROCESSO 21.0.000027957-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO PROVISÓRIO dos imóveis denominados IGREJA NOSSA SENHORA DE BELÉM, localizada na Rua Heitor Vieira nº 474/494 e PRAÇA IGNÁCIO ANTÔNIO DA SILVA, localizada em frente à Igreja, no Bairro Belém Novo, Porto Alegre. A Igreja de Belém Novo marcou a origem do Bairro, no século XIX, com a transferência da freguesia de Belém para as terras do Arado Velho, junto ao Lago Guaíba. Devido à devoção e movimento dos fiéis moradores da região, foi construída a nova Igreja, que recebeu a imagem de Nossa Senhora de Belém da antiga igreja, então em ruínas, no atual Bairro Belém Velho. A igreja recebeu a benção da pedra fundamental em 1876, teve a capela inaugurada em 1880 e conclusão da torre em 1884. As terras onde se localiza a igreja e a Praça Ignácio Antônio da Silva foram doadas pelo fazendeiro de mesmo nome e sua esposa, Anna Corrêa da Silveira, e conformam o conjunto histórico original do bucólico Bairro Belém Novo. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 21.0.000027957-6, ouvido o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 88946/2024
PROCESSO 24.0.000003653-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: CLINICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no período de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 211.332,33 (duzentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-33.90.92.99-1.621.230.001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161760-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.876/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de equipamentos tecnológicos para reabilitação física, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27598880, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 765/2024, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42 e 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000147453-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.370/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.944/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ANA C. W. MAHL - ME (ACESSE SAÚDE).

CNPJ: 08.103.658/0001-30.

OBJETO: Contrato nº 72.370/2019, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 001/2017, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Apoio Diagnóstico, grupo 02.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial - DDA para ampliação da oferta de exames à população. Encontra-se acostado no Doc. SEI 26126917.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2024.

VALOR: Com a ampliação, o número mensal de exames passa de 840 para 1.035, e a remuneração mensal passa a ser R\$ 24.091,25, e anual R\$ 289.095,00 (duzentos e oitenta e nove mil noventa e cinco reais) considerado os valores praticados para fins de remuneração dos procedimentos da tabela do SUS, fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP), correspondente ao aumento aproximado de 23% do quantitativo original do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Constituição Federal; art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.080/90; Portaria MS/GM nº 2.567/2016; Portaria MS/GM nº 2.898/2013 e Portaria MS/GM nº 453/1998.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025446-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.447/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.903/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado no item 06 do Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Os objetos do presente Instrumento são:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato SECON - PGM nº 82.447/2023, com vigência de 31/03/2023 a 30/03/2024, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 31/03/2024 e término em 30/03/2025.

AUMENTAR o valor global do contrato em 4,62%, por motivo de reajuste de preço de serviços, de acordo com o IPCA acumulado no ano de 2023, alterando, assim, a cláusula 2.1 do Contrato original conforme abaixo:

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

2.1 O valor máximo do Contrato será de R\$ 7.435.360,44 (sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 619.613,37 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), conforme valores de cada serviços especificados no item 06 do Termo de Referência (Anexo I).

ALTERAR e INCLUIR cláusulas de qualidade de serviços no Anexo I – Termo de Referência, com relação a métricas, tabelas de descontos e qualificação de informações a serem disponibilizadas pela CONTRATADA.

Diversas alterações, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 099/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de março de 2023 a 30 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de março de 2025.

VALOR: Ficam reajustados os preços unitários dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência e citados neste item, mediante ao disposto na Cláusula 2.12 do Contrato inicial, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo o aumento do valor global anual do Contrato em R\$ 7.435.360,44 (sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao percentual de 4,62%, que passarão a vigorar conforme Anexo I.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 29 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÕES DO CONTRATO Nº 82.447/2023 COM A PROCEMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_470986_1.pdf

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000161615-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
280/2024	178/2024	R\$ 140.000,00	23.0.000161615-3

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.0.000078540-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.096/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.900/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: J.J. Jobim Transportes Ltda.

CNPJ: 08.691.278/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda subitem 2.1, do VII Termo Aditivo: 2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 21/11/2022 a 20/11/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida., bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2024.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.209,69 (quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), a contar de 21/11/2023.

Considerando os novos valores, a garantia será no valor mínimo de R\$ 2.525,81 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), onde a complementação é de, no mínimo, R\$ 118,21 (cento e dezoito reais e vinte e um centavos), na mesma modalidade do recibo anterior.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000015910-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.109/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.913/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad – Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/05/2024.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de abril/2023 a março/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000110820-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77.782/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.920/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Mlinck Translog Ltda.

CNPJ: 93.357.101/0001-03.

OBJETO: Locação de veículos sem Motorista, tipo automóvel de representação, mínimo 05 passageiros, para atender as demandas do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024.

As partes acordam em repactuar o reajuste, referente ao IPC-A, do período 03/2023 a 02/2024, de acordo com a cláusula quinta do Contrato original e Resolução 002/2024 - CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.705,99 (três mil setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), a contar de 05/04/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 20.180,57.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 26.815,77.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 25.229,54.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE MULTA

PROCESSO 23.10.000007563-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, MAURÍCIO LOSS, aplica a Sanção Administrativa de MULTA, no valor de R\$ 161.591,40, que corresponde a 1% do valor total corrigido do Contrato 20.10.000003241-2, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 02.517.137/0001-43, conforme as informações constantes no Processo 23.10.000007563-0, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no item 7.1, “a”, “b”, “e” e “h”, da Cláusula Sétima do referido Instrumento Contratual, tendo por motivo o não atendimento sistemático ao cumprimento de obrigações decorrentes do contrato em questão. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo

109, I, "F", da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002352-1

BENEFICIÁRIO: Vicente Denazar Souza Rodrigues.

CPF: 404.XXX.XXX-72.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000710-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Chico Mendes.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002352-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/01/2024

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01/2024

DEMHAB - CONTRATO REGISTRADO 029 / 2024

PROCESSO 23.14.000005237-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ: 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Agata Cristie Souza da Silva, CNPJ nº 37.437.721/0001-73.

OBJETO: prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 04/04/2024 a 18/05/2024.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 à 18/05/2024.

VALOR: R\$ 113.850,00 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo art. 111 da Lei 14.133/2021

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PROCESSO 22.17.000003662-2

REGISTRO 917.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA, CNPJ 01.755.425/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 001/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início do CONTRATO, que será de 1º/05/2024 a 30/04/2025.

VALOR: O valor permanece R\$ 90.567,94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-1.7533.140.001 339039756-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000008240-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70.

CONTRATO: FASC Contrato Registrado 126/2024 - Termo Aditivo 002 - FASC - Contrato Registrado 149 (28144716).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/04/2024 a 04/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REAPCTUAÇÃO 2.1 – A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados: 2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.502,50 (mil quinhentos e dois reais com cinquenta centavos), para R\$ 1.617,44 (mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Cláusula Quinta da CCT; 2.1.2 – O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) conforme Cláusula Décima Oitava da CCT; 2.2 – A contar de 01/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, ficam repactuados: 2.2.1 – Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT. 2.3 – As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do contrato de R\$ 13.914,24 (treze mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), acréscimo de 7,2275% no Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 - A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 206.375,64 (duzentos e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 27926144 3.2 – A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 206.433,36 (duzentos e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 27926180. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000008191-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

CONTRATO: TERMO ADITIVO 02 -FASC - Contrato Registrado 148 (28144604).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/04/2024 a 03/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO 2.1 – A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados: 2.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais com quatro centavos), para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) ; 2.1.2 – O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos); 2.1.3 – O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos); 2.2 – A contar de 01/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, fica repactuado: 2.2.1 – Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 1, da CCT. 2.3 – As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 13.918,68 , acréscimo de 7,1905% no Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar de 01/01/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 207.489,24 (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 28006944. 3.2 – A contar de 01/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 207.516,12 (duzentos e sete mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 28006972. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: arts. 40, Inciso XI e 55, Inciso III, todos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 049/2023.

OBJETO: Aquisição de impressoras térmicas para talonário eletrônico.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Tecnogov Comercial Ltda.

CNPJ: 45.319.408/0001-69

VALOR CONTRATADO: R\$ 62.700,00

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 1º Bimestre de 2024. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

CLEBER LUCIANO K. DANELON, Contador-Geral - CRC/RS 511.65-O.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO - RREO 1º BIMESTRE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5130_ce_471089_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br